



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 029, de 24 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Apreciação o Documento Norteador da Atenção Primária à Saúde – APS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2023 às 18h15min, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR, o Documento Norteador da Atenção Primária à Saúde - APS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 24 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde